



# **Imprensa Oficial** **do Município de Osasco**

OSASCO, 9 DE JANEIRO DE 2015

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1098 ANO XVI

## **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI**

#### **LEI Nº 4.671, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.**

“Institui a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Osasco, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 01/2014, de autoria da Sr. Vereador Valdir Pereira Roque

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Osasco a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, já que o dia 5 do mesmo mês é o dia Nacional do Empreendedor.

Art. 2º A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor tem por objetivo:

I – criar espaço para palestras, seminários, cursos e oficinas de trabalho sobre empreendedorismo entre os jovens;

II – mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim com o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;

III – mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar emprego e renda para quem souber aproveitá-las;

IV – buscar parcerias entre Poder Público Municipal, Sebrae, escolas municipais e estaduais, universidades, faculdades e outras entidades ou órgãos interessados em apoiar a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor.

Art. 3º A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, ora instituída, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Osasco.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**LEI Nº 4.674, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a criação de uma Galeria de Fotos de todas as Primeiras Damas do Município de Osasco”.

Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria do Sr. Vereador Reinaldo Hipólito Leal (Branco).

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica criado no município de Osasco a Galeria de fotos de todas as Primeiras Damas e Mulheres do Município de Osasco.

Parágrafo Único – Esta Galeria de Fotos será realizada em uma sala do Fundo Social de Solidariedade na Prefeitura do Município de Osasco, denominada a Sra. Janette Kolanian Sanazar.

Art. 2º A Galeria terá como objetivo expor as fotos e o histórico de todas as primeiras Damas que passaram pelo Município de Osasco que direta ou indiretamente ajudaram a construir a cidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo em 30 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LAPAS  
Prefeito

---

**LEI Nº 4.675, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

“Institui a Criação da Semana Municipal de Redução do Sal e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 44/2014, que se refere ao Autógrafo de Lei nº 80/2014, de autoria do Senhor Vereador André Sacco Junior

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Osasco, a “A Semana Municipal de Redução do Consumo do Sal” a ser comemorada anualmente entre os dias 24 e 30 de abril;

Art. 2º “A Semana Municipal de Redução do Consumo do Sal”, que englobará as atividades previstas no Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – Melhorar as condições de saúde Pública no Município de Osasco através da educação e conscientização da população;

II – Realização de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da alimentação saudável e vida saudável;

III – Conscientizar a comunidade sobre os problemas causados pelo uso abusivo de sal e as consequências advindas da sua utilização;

IV – Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimento básico sobre as complicações decorrentes da sua utilização;

V – Estabelecer campanhas esclarecendo conduta e mudança de comportamento e hábito alimentar saudável para vida plena.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de janeiro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**LEI Nº 4.676, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a Semana de comemoração da Festa Tabernáculos em celebração as tradições e culturas judaicas pelo município de Osasco”.

Projeto de Lei nº 74/2014, que se refere ao Autógrafo de Lei nº 82/2014, de autoria do Senhor Vereador Rogério Antonio da Silva.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º É instituída a SEMANA DA FESTA DOS TABERNÁCULOS pelo Município de Osasco.

Parágrafo Único. O evento a que se refere este artigo será realizado, anualmente, nos meses de Outubro ou Novembro.

Art. 2º A Festa dos Tabernáculos destina-se ao conagraçamento das Igrejas Evangélicas, independente da denominação.

Art. 3º Durante a Festa dos Tabernáculos podem ser promovidos eventos pela comunidade evangélica, tais como festival de música, apresentação de danças, teatro e outros acontecimentos semelhantes com o aproveitamento e a utilização dos logradouros públicos cedidos para tal finalidade, quando solicitados.

Art. 4º VETADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 08 de janeiro de 2015.*

**JORGE LAPAS**

*Prefeito*

---

**LEI Nº 4.677, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

“Institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Combate ao Stress”.

Projeto de Lei nº 85/2013, que se refere ao Autógrafo de Lei nº 88/2014, de autoria da Senhora Vereadora Maria José Favarão (Mazé Favarão).

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal de Combate ao “Stress”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º O Dia de Combate ao “Stress” tem por objetivos:

I – sensibilizar o público quanto ao “stress”, seus sintomas e consequências para a saúde e qualidade de vida do ser humano;

II – conscientizar o público sobre como o “stress” pode afetar o funcionamento do organismo humano e contribuir para desencadear distúrbios cardiológicos, gástricos, dermatológicos e odontológicos;

III – fornecer informações básicas sobre como combater o “stress” excessivo através de procedimentos de relaxamento, exercícios físicos, nutrição e controle emocional.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas durante o Dia Municipal de Combate ao “Stress” devem envolver profissionais de psicologia, educação física, cardiologia, fisioterapia, odontologia, nutrição, enfermagem, terapeutas ocupacionais e outros que se façam necessários.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para a realização de eventos referentes ao Combate ao “Stress”.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 08 de janeiro de 2015.*

**JORGE LAPAS**

*Prefeito*

**LEI Nº 4.678, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a criação de selo de qualidade para Pet Shop no Município de Osasco”.

Projeto de Lei nº 50/2014, que se refere ao Autógrafo de Lei nº 87/2014, de autoria do Senhor Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído o Selo de Qualidade para os Pets Shops no Município de Osasco como meio de garantia de qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo Único. Entende-se por Pet Shop, estabelecimentos comerciais especializados em cuidados, venda ou troca de animais de estimação.

Art. 2º Farão jus ao Selo de Qualidade os estabelecimentos comerciais do gênero que, depois de vistoriado por servidor público municipal competente designado pelo poder Executivo, atenderem a exigências estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Selo de Qualidade será válido por 01 (um) ano após emissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 08 de janeiro de 2015.*

**JORGE LAPAS**

*Prefeito*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 288, de 08 de janeiro de 2015.**

*“Dispõe sobre desdobro de lotes, altera a redação do art. 17 da Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008 e dá outras providências”.*

Projeto de Lei Complementar nº 13/2014, que se refere ao Processo nº 5660/2014, de autoria do Sr. Vereador Jair Assaf

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica admitido, para fins de regularização, o desdobro de lote que resulte em área inferior a 125m<sup>2</sup> e superior a 60m<sup>2</sup> desde que a testada mínima resultante seja de 3,50m, observadas as seguintes condições:

I – a edificação e as divisas do lote constem em foto aérea de 2011;

II – comprove a pessoa interessada que o imóvel esteja sob a sua posse legítima, mediante apresentação de Contrato de Compra e Venda (instrumento particular ou público) ou ainda Contrato de Cessão de Direitos Possessórios, além de, se necessário, comprovar a sucessão contratual em relação ao proprietário (a) que conste na matrícula do imóvel;

III – o lote possua frente para o logradouro público, na forma da Lei nº 1.485, de 12 de outubro de 1978.

Art. 2º O desdobro de que trata o artigo anterior apenas será admitida para regularização conjunta de lote e da edificação.

Art. 3º Para fins de regularização da edificação, nos termos da Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008 serão considerados:

a – os índices urbanísticos previstos no art. 21, incisos I e II, e Seção IV, todos da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, para cálculo de aplicação de outorga do direito de construir; e

b – o peso de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008, como sendo igual a 1 (um) para edificações que se encontrarem nas condições previstas nos incisos de I a III do art. 1º da presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS**

9/1/2015

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 22/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉA ALBUQUERQUE**, matrícula **131.942** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MANOEL MESSIAS MENDES DA FONSECA**, matrícula **150.843** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 25/15 - EXONERAR, GILMAR MIRANDA DIAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 27/15 - EXONERAR, ALVARO APARECIDO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 29/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA CAMPOS BESSA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 30/15 - EXONERAR, A PEDIDO, HELOISA LÚCIO BARBOSA,** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA, DA EMEF DR. HUGORIBEIRO DE ALMEIDA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 32 / 2015 - NOMEAR,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, em cumprimento a decisão judicial prolatada no Acórdão sob o voto nº 18.095, Apelação Civil nº 0001852-23.2014.8.26.0405, proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR**, referência e grau 09-A - LC. 194/2010 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito, referente ao Concurso Público no 01/2010.

Nome	RG. Nº
11 FILIPE VIEIRA DE LIMA	43974161-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 26/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ROBERTO RAMAZOTI, RG. 17.465.979**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 28/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERALDO DE JESUS INACIO, RG. 22.346.829-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 31/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES, RG. 13.188.481-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 18 / 2015 - DESIGNAR** a Senhora **JOSIENE FRANCISCO DA SILVA**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, no período de 05/01 a 03/02/2015, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 19/ 2015 - DESIGNAR** a Senhora **MARGARET VAZ FIGUEIRA**, matrícula 30.783, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal**, no período de 05/01 a 19/01/2015, em virtude de férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 20 / 2015 - I** – Fica Prorrogado ou autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo.

**II** – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2015 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ISAÍAS RAFAEL SANCHES	SEM PREJUÍZO	155ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DE OSASCO – CIRETRAN OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 21 / 2015 - I** – Fica Prorrogado ou autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo.

**II** – O afastamento dos servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2015 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 24 / 2015 - DESIGNAR** a Senhora **ROSIMARY MENDES DE MATOS**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Educação**, pelo período de 15 (quinze) dias, em virtude de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 33 / 2015 - DESIGNAR** o Senhor **MAURICIO ROSA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÃO:**

Na portaria 1250/14, publicada em 23 de dezembro de 2014, leia –se : “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

Na portaria de n.º 1.161/2014, publicada no Jornal "IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 28.11.2014, onde se lê:

De: Instrutor de Artes – Cênicas 14 F  
Para: Instrutor de Artes – Cênicas 14 G  
Rocilda Ferreira da Cruz Anta (matr. 32.591) a partir de 25.11.2014

Leia – se

De: Instrutor de Artes – Cênicas 14 F  
Para: Instrutor de Artes – Cênicas 14 G  
Rocilda Ferreira da Cruz Anta (matr. 32.591) a partir de 01.01.2015

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010  
EDITAL DE 83ª CONVOCAÇÃO - AUDITOR.**

Fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, o candidato classificado em 11º (décimo primeiro lugar) - Senhor Filipe Vieira de Lima, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 779, de 08/04/2011, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas, em cumprimento a decisão judicial prolatada no Acórdão sob o voto nº 18.095, Apelação Civil nº 0001852-23.2014.8.26.0405, proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura dos itens 20.6.1. e 20.6.2.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco, onde será submetido a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo XX, item 20.5.

Sendo considerado apto, deverá entregar os a relação de documentos mencionados no Capítulo XX, item 20.5. e 20.5.1, relacionados abaixo, em observância ao Capítulo II, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo XX, item 20.6.3., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Registro no respectivo Conselho de Classe, (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original).
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Documento de Escolaridade:

- AUDITOR: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Gestão Salarial e Benefícios, situada na Rua da Saudade, nº 62, Bela Vista – Osasco.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 001/2010

CARGO: AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO: 11º

EXAME MÉDICO : DIA 12/01/2015 ÀS 07:30 h

ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 12/01/2015 DÀS 08:00 h às 11:30 h

Osasco, 09 de janeiro de 2015.

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014  
EDITAL DA 23ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA  
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica,

de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO  
CLASSIFICAÇÃO: 227 ao 240

DATA : 14/01/2015  
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:  
Secretaria de Assistência e Promoção Social  
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 16/01/2015  
Horário: 13:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de janeiro de 2015  
Marisa Elizabeth da Silva  
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 060/2014**  
**EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AUXILIAR TÉCNICO TELEFONIA  
CLASSIFICAÇÃO: 03º

DATA : 13/01/2015  
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Av Bussocaba, 300 – Divisão de Telecomunicações - sala 46 - Osasco - falar com Eder Vieira

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 16/01/2015  
Horário: 09:00 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de janeiro de 2015  
Marisa Elizabeth da Silva  
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 061/2014**  
**EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASC.  
CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 17º

DATA : 14/01/2015  
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:  
Secretaria de Assistência e Promoção Social  
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal  
Sra. Joana

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 16/01/2015  
Horário: 8:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade

nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de janeiro de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 063/2014  
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO: 09º e 10º

DATA : 12/01/2015

HORÁRIO : 09:00 h

Local de realização da entrevista.

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-2373 - Falar com Edgard Hibbeln

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

DATA : 12/01/2015 - HORÁRIO : 13:30 h

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de janeiro de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 18602/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 22180/2014

CARTA CONTRATO nº. 045/2014

CV nº. 033 DCLC. 014.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.

CONTRATADA: CK2 GESTÃO EM EMPREENDIMENTOS DE LAZER E TURISMO LTDA-EPP.

CNPJ: 07.739.644/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSEIO PARA 500 IDOSOS.

ASSINATURA: 23/10/2014

VALOR: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 45 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 10416/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 24520 e 24521/2014

CARTA CONTRATO nº. 046/2014

CV nº 027. DCLC. 007.2014.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ: 19.464.256/0001-88

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA OFICINA SETORIAL DE CONFECÇÃO E COSTURA.

ASSINATURA: 19/11/2014

VALOR: R\$ 17.792,25 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 7 MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 024829/14**

NOTA DE EMPENHO nº. 26986/14

DL nº. 015.DCLC.016.2014.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA.

CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

CNPJ: 08.681.529/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS PLASTICOS.

ASSINATURA: 17/12/14

VALOR: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 023447/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28387/2014  
 CV nº. 068. DCLC. 009.2014.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.  
 CONTRATADA: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.  
 CNPJ: 08.890.798/0001-04.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS REDES DE GASES MEDICINAIS.  
 ASSINATURA: 06/01/2015  
 VALOR: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 023921/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28427, 28428, 28429, 28430, 28431, 28433, 28432, 28436 e 28438/14  
 CV nº. 044. DCLC. 016.2014.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.  
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA - ME.  
 CNPJ: 05.968.633/0001-01.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FESTA DE FIM DE ANO NAS UNIDADES PERTENCENTES A SAPS .  
 ASSINATURA: 05/01/2015  
 VALOR: R\$ 78.950,00 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 16709/14**

NOTA DE EMPENHO nº. 28452/14  
 CV nº. 064. DCLC. 009.2014.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
 CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - ME  
 CNPJ: 04.243.746/0001-87  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO E JAQUETAS PARA SAMU E REMOÇÃO.  
 ASSINATURA: 23/12/2014  
 VALOR: R\$ 75.630,00 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).  
 PRAZO: 60 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 023078/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28611, 28612, 28613, 28614 e 28615/14  
 CV nº. 042. DCLC. 014.2014.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.  
 CONTRATADA: B.F DE FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA - EPP.  
 CNPJ: 12.763.161/0001-16.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ÔNIBUS.  
 ASSINATURA: 06/01/2015  
 VALOR: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS').

PRAZO: CONF. PROG. SECR.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 09908/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 28697/2014  
 CV nº. 057. DCLC. 008.2014.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO – LTDA – EPP.  
 CNPJ: 03.668.066/0001-42  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MARCENARIA.  
 ASSINATURA: 06/01/2015  
 VALOR: R\$ 75.650,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 PRAZO: IMEDIATO.

**EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.984/2014  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.805/2014  
 DATA:09/01/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis  
 VALOR: R\$ 5.202,00 ( Cinco mil, duzentos e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.453/2014  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.792/2014  
 DATA:09/01/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
 VALOR: R\$ 34.146,40 ( Trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.407/2014  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/14  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.788/2014  
 DATA:09/01/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
 VALOR: R\$ 246.170,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.406/2014  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.790/2014  
 DATA:09/01/2015  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
VALOR: R\$ 229.790,00 ( Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.420/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.787/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
VALOR: R\$ 588.330,90 ( Quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.411/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.949/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes  
VALOR: R\$ 902.460,00 ( Novecentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.454/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.905/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário  
VALOR: R\$ 1.299,99 ( Um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.497/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.503/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS - ME  
OBJETO: Aquisição de serviço de palco, iluminação e som  
VALOR: R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.362/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.915/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS  
OBJETO: Aquisição de estrutura de palco, iluminação e som.  
VALOR: R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.629/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.915/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de kit lanches  
VALOR: R\$ 3.981,60 ( Três mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.787/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.844/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de órteses e próteses  
VALOR: R\$ 1.000.015,15 (Um milhão, quinze reais e quinze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.789/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.595/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
VALOR: R\$ 171.205,00 ( Cento e setenta e um mil e duzentos e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.810/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.703/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados  
VALOR: R\$ 151.885,00 ( Cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.821/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.600/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos convencionais  
VALOR: R\$ 228.980,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.825/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.035/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar  
VALOR: R\$ 616.471,00 ( Seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.807/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.605/2014  
DATA:09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: KING LIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 213.022,00 ( Duzentos e treze mil e vinte e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 28.808/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.701/2014

DATA:09/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados

VALOR: R\$ 303.030,00 ( Trezentos e três mil e trinta reais)

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

PROCESSO Nº 23.211/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A Diretora COMUNICA a REABERTURA do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 22 de janeiro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de janeiro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 23.211/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, para adequação do Edital e seus Anexos. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 07 de janeiro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

### **APOSTILAMENTO Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.085/2012**

Referência Ata de Registro de Preços nº 049/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014

Interessado Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Assunto Fornecimento de mobiliários para unidades escolares e Departamento da Secretaria de Educação.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente Apostilamento a retificação da Razão Social, número do CNPJ e o endereço para a Ata de Registro de Preços nº 049/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014, conforme segue:

1.1 ONDE SE LÊ: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, com sede à Avenida Dr.Francisco Área Leão, nº 56 – Centro – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0001-98.

1.2 LEIA-SE: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede à Avenida João de Jorge, 378 – Zona Sul Setor Industrial B – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30.

#### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento para retificação da Ata de Registro de Preços, tem amparo legal na Lei nº 8.666/1993, bem como nos princípios norteadores da Administração Pública, entrando em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2014.

Monica Cristina Pereira de Godoy

Diretora do DCLC

Solange da Conceição Dias Capel

Procuradora

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 064/14 - PROCESSO Nº 02.188/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para alteração do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 09 de janeiro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **EXTRATOS:**

\*Processo: 18.677/2014; Contrato: 140/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; Assunto: Realização de análise de conformidade de folha de pagamento de pessoal da Prefeitura do Município de Osasco, com a verificação e a realização de testes de conformidade da folha pessoal ativo da Administração Direta, de forma a avaliar e validar a qualidade de dados, da informação e dos sistemas que a geram e mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, conforme Proposta da Contratada – FGV Projetos nº 238/14; Valor Total: R\$5.500.000,00(cinco milhões e quinhentos mil reais); Vigência: 08 (oito) meses.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 47

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
4852/2013	26052/2014	13783/2014
10489/2014	11797/2007	23526/2014
18542/2014	23208/2012	18349/2013
49942/2011	17410/2014	25275/2014
7530/2014	20526/2014	25643/2014
15801/2014	4570/2014	25651/2014
18657/2009	26255/2014	27926/2014
25425/2014	2847/2014	22325/2014
18491/2006	23330/2014	16817/2008
20051/2009	11667/2012	32307/2013
23527/2014	25062/2014	18349/2013
27273/2014	19437/2014	8344/2014
27912/2014	25642/2014	19437/2014
16427/2014	18349/2013	27718/2014
30353/2013	26478/2014	12840/2014
3418/2014	10850/2014	5906/2014
21777/2014	31706/2013	13128/2014
19905/2012	19903/2012	17785/2011
10384/2014	6401/2014	21081/2005
15403/2014	27628/2014	11430/2014
27511/2014	27415/2014	27299/2014
26244/2013	17812/2014	27336/2014
14312/2014	27075/2014	4903/2014
17788/2014	24545/2014	11961/2010
26268/2014	24239/2014	749/2013
23073/2014	24190/2014	4852/2013
27777/2014	14673/2014	7205/2014
14280/2014	21534/2014	12321/2014
11011/2013	31441/2013	32355/2013
26168/2014	32157/2013	11737/2014
25336/2014	15394/2014	28366/2014
3074/2014	22325/2014	23990/2014
22048/2014	22785/2014	20278/2014
24210/2014	27227/2014	31707/2013
13984/2014	29263/2012	30214/2013
30172/2012	27729/2014	28077/2014
27998/2014	27517/2014	24875/2014
27487/2014	21504/2014	33667/2011
24098/2014	24530/2014	19433/2012
7061/1984	15540/2014	3926/2014
21951/2014	32354/2013	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24987/2014	17500
24992/2014	18401
24994/2014	18402
3257/2005	19110
22758/2009	18781
6112/2008	19109
21994/2009	18083
21549/2008	17871
3186/2010	17793
27155/2014	18425
7999/2007	19016

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
33740/2006		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17839/2009		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
46746/2011	17478
13018/2012	16456
15249/2014	16795 e 16796
15720/2007	98666

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17839/2009	19018
25704/2011	15518
10712/2014	16144 e 17409
13209/2014	17108
26814/2006	16048
26728/2014	19196

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
6036/2014	19898/2014	23784/2013
17151/2013	30088/2013	18552/2013
29537/2012	15132/2009	29510/2011

RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17370/2012	19758/2013	

CASSAÇÃO DE ALVARÁ - De acordo com a lei 1025/71 artigo 369 § I e II , Ficam cassados os alvarás nºs 15/2014 e 16/2014 aprovados pelos processos nº 28803/2013 e 28804/2013 de propriedade da sra. Aline Bortholotto Pereira.

OSASCO, 07 DE JANEIRO DE 2015

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18038	10/12/2014	IGREJA EV.ASSEMBLEIA DE DEUS
19619	12/12/2014	WALDOMIRO LOBO
19073	24/11/2014	RENATO PEREIRA FONTES
18579	14/11/2014	JULIO STEFANO
18424	25/11/2014	ERMINDA SQUIZZATO
19090	04/12/2014	ELIMAR CARLOS DA SILVA
19193	24/11/2014	ANTONIO NILSON C. ALVES
19188	24/11/2014	VERA CABRAL DE SOUZA SANTOS
19187	24/11/2014	MARILENE FELIX DA SILVA
19130	25/11/2014	JOSÉ MOSSATO
19172	17/11/2014	LUIS PAULO ROCHA
19170	14/11/2014	DENISE PALOMIN NOFFS
19122	18/11/2014	DELICIDA P.P. SILVA
19325	04/12/2014	JOSÉ PAULO MARTINS
18585	17/11/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA
19181	17/11/2014	MARCOS APARECIDO CASSADOR
19177	17/11/2014	PEDRO FELIX DOS SANTOS
18722	17/11/2014	EDSON LUIS T. ALBURQUERQUE
18721	12/11/2014	MARIA DE LOURDES COGO
18724	20/11/2014	ESP. JOAQUIM JACINTO
19131	25/11/2014	CASTELINHO CENTRO REC. INFANTIL
18587	20/11/2014	GILBERTO MASSAYUKI

18586	20/11/2014	ESP. SIDNEI GUIMARÃES VERUTTI
18796	21/11/2014	JACOBO JORGE BALASSANIAN
18795	21/11/2014	EVANDILSON DE SOUZA FERREIRA
18723	19/11/2014	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA
19106	06/11/2014	NILDERSE INCERTI
16929	25/11/2014	MIRIAN MACEDO E OUTRO
16930	25/11/2014	VALDIR LOPES DE ALMEIDA
16932	25/11/2014	ADAUTO FELIX SOUZA DE MATOS
18793	21/11/2014	ELIESER G. DA SILVA
19509	04/12/2014	BALTAZAR NOZON
18422	24/11/2014	GIUSEPPE TUCCI
18337	26/09/2014	JOÃO V. DOS SANTOS
19621	16/12/2014	FERNANDO CORREIA NORBERTO
19622	16/12/2014	VARITEL ASS. TEC. MECANICA LTDA
18895	10/11/2014	JOSÉ EDMILSON S. CARVALHO
19179	17/11/2014	DALVA BARBOSA DA SILVA
19321	27/11/2014	WALDEMAR CERRI
19322	27/11/2014	JOÃO BENEDITO DE SOUZA
19605	28/11/2014	DINO ADM. E PARTICIPAÇÕES
18733	01/12/2014	JOVINO TEIXEIRA DA SILVA
18146	03/11/2014	ULISSES DUARTE
18148	19/11/2014	NILTON DA SILVA
19502	24/11/2014	KAZUNARI SAKAI
19133	26/11/2014	EMERSON ALEXANDRE DIAS
19136	28/11/2014	ANTRANIK KAMALAKIAN
18417	19/11/2014	EDUARDO APARICIO SILVA
18491	24/10/2014	ALOISIO COELHO
18414	17/11/2014	JOSUÉ LOPES DE OLIVEIRA
18572	03/11/2014	LIRIO VIEIRA DOS SANTOS
18542	06/11/2014	INES MARIA DA ROCHA
19129	25/11/2014	GERALDO ARONI
19072	24/11/2014	MARCELO GOMES DOS SANTOS
18544	07/11/2014	ELIAS PEREIRA DE MELO
19320	26/11/2014	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
19076	24/11/2014	MARCELO GOMES DOS SANTOS
18426	28/11/2014	VILMA CELESTE GOMES
18591	28/11/2014	ANA LUCIO RIBEIRO
18593	29/11/2014	CONCEIÇÃO GONÇALVES LIMA
19078	26/11/2014	TORQUATO PINHEIRO
19082	26/11/2014	JOSÉ ADALBERTO LUIZ
19079	26/11/2014	OSVALDO DE SOUZA PORTO JR.
19318	26/11/2014	TOMAZ JOAQUIM DE SOUZA
18915	05/11/2014	KLEBERSON FABIO ALVES
19111	10/11/2014	JOAQUIM CORREA FILHO
19032	17/11/2014	TSUYOSHI YAMATO
18788	18/11/2014	CONJ.RES.ALTOS DA BELA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
18922	19/11/2014	SEVERINO JOSÉ VALENTIM ABREU
18919	17/11/2014	ALZIRA GERALDO
19125	19/11/2014	ESP. ALCIDES VICENTE
19192	24/11/2014	COOP.HABIT.RECANTO DAS ROSAS
18588	20/11/2014	ERNESTO LILLO
18583	17/11/2014	MIGUEL VIEIRA MALAGUETA
18728	26/11/2014	EVANDRO VITOR NEVES
16931	25/11/2014	SERGIO PENICHE LOPES
16933	25/11/2014	DIRCEU MACEDO DO CARMO
19065	18/11/2014	JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES
19253	13/11/2014	JOSÉ CARLOS I. PEREIRA
18924	26/11/2014	MAFALDA GATTI GOMES CALDAS
18592	15/12/2014	NATAL RUBENS ALEOTTI
18978	02/12/2014	JOSÉ ALCIDES MUNHOZ
18979	02/12/2014	MARIA DE FATIMA MIGUEL RAMOS
18980	02/12/2014	DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários

dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
19040	25/11/2014	CELSO CABRAL
18921	19/11/2014	SEVERINO JOSÉ VALENTIM ABREU
18920	17/11/2014	ALZIRA GERALDO
19252	13/11/2014	JOSÉ CARLOS I. PEREIRA
19066	18/11/2014	JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES
18150	19/11/2014	JURANDIR SIMONINI
18717	12/11/2014	LEONOR FUENTES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19074	24/11/2014	RENATO PEREIRA FONTES
19075	24/11/2014	RENATO PEREIRA FONTES
19034	19/11/2014	ITAÚ UNIBANCO S/A
18718	10/11/2014	DANPRIS CONS.EMP.IMOB.LTDA
18727	26/11/2014	ARCHIMEDES FARINELLI
19517	05/12/2014	RICARDO BARTOLOMEU PIRES
18974	21/11/2014	ARPO- ASS.RES.PQ DOS PRINCIPES
18615	29/09/2014	LUIZ ANTONIO MORETTI
19601	28/11/2014	FLAVIO DA SILVA
18595	01/12/2014	REGINA SILVA ALVES
18597	01/12/2014	PROFETA SOARES PEREIRA
18731	01/12/2014	HEITOR DOS SANTOS
18982	03/12/2014	ANTONIO DE F. CONCEIÇÃO
19134	27/11/2014	DULCE DA SILVA ALBANO
17860	19/11/2014	WAGNER CANIN
15828	10/02/2014	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
19071	24/11/2014	MARCELO GOMES DOS SANTOS
18420	24/11/2014	AIRTON FERNANDO DA SILVA
16190	05/06/2014	UNICO V. GALAFRIO
16191	05/06/2014	ALFEU PIRES DE CAMARGO
19501	24/11/2014	CLEBERSON CLEMENTINO PEREIRA
19081	26/11/2014	EDUARDO APARICIO SILVA
19080	26/11/2014	EDUARDO APARICIO SILVA
19319	26/11/2014	ESP. ANGELA SIVIERO VARELLA
19315	24/11/2014	JOSÉ PAULO DE A. BORDIM

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19189	24/11/2014	JAIME SIGNORETTI
18888	27/10/2014	VITERIO COSTA RODRIGUES
18427	27/11/2014	MARIA V.S.MANZINI
18428	27/11/2014	MARIA V.S.MANZINI
18429	27/11/2014	MARIA V.S.MANZINI
19126	21/11/2014	ANTONIO BOTARO
19190	24/11/2014	EMISSA EMP.IMOB.S/A

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19174	17/11/2014	CESAR AUGUSTO LONGO
18590	24/11/2014	JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
16934	05/12/2014	ZULEICA MOREIRA PERSEK
19317	25/11/2014	GLAUBER DE CARVALHO ISIDORO
16927	06/11/2014	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
19515	05/12/2014	RICARDO BARTOLOMEU PIRES
19089	04/12/2014	CRUZ TERRAPLANAGEM LTDA
19064	18/11/2014	ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

OSASCO,07 DE JANEIRO DE 2015

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e COLEGIO PAPA MIKE, através do processo nº 025702/2014, e termo de cooperação nº 010/2014 que irá vigorar de 01/01/2015 até 31/12/2015.

*Dr. JOSÉ AMANDO MOTA*  
*Secretário de Saúde do Município de Osasco*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PORTARIA Nº. 001/DSUIGCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao Inspetor CARLOS ALBERTO BÁLICO matrícula funcional 16.061, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de repreensão, por infringir o inciso XXII do Artigo 19 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 002/DSUIGCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao Inspetor PAULO HENRIQUE DE SOUZA matrícula funcional 26.207, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão, por infringir o inciso XIX do artigo 19 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*

*Paulo Siqueira*

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 003/DSUIGCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe EDMILSON VILELA matrícula funcional 18.456, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito, por infringir o inciso VIII artigo 18 e o inciso XIX do artigo 19, ambos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 004/DSUIGCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 2ª Classe JACK CINARA MATOS MARQUES matrícula funcional 110.573, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito, por infringir o inciso XIX do artigo 19 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 005/DSUIGCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe JOÃO SAMPAIO FALCÃO FILHO, matrícula funcional 18.289, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão, por infringir o inciso II do artigo 19 da Lei

Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 006IDSUI/GCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe JONAS DO ROZARIO, matrícula funcional 19.281, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 07 (sete) dias convertidos em multa, por infringir o inciso II do artigo 19 e o inciso XVI do artigo 18, ambos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 007IDSUI/GCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VASNI FELIPE DA CRUZ, matrícula funcional 18.504, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa, por infringir o inciso II do artigo 19 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 008IDSUI/GCM/2015.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VENILTON ARAÚJO ALENCAR, matrícula funcional 18.602, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa, por infringir o inciso I do artigo 7º e o inciso XLII do artigo 19, ambos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Osasco, 06 de Janeiro de 2015.*  
*Paulo Siqueira*  
*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*  
*Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 1952/2013**

Interessado: ROSEMEIRE A. V. DA SILVA – ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 30, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento ROSEMEIRE A. V. DA SILVA – ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, sito a Av. Prefeito Hirant Sanazar, nº 1054 – Jardim D'Abril.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 08 de Janeiro de 2015.*  
*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*  
*Secretário Municipal*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 2181/2014**

Interessado: TRIELI DEPÓSITO PARA CONSTRUÇÕES LTDA. ME  
Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA Nº 001 – DESPEJO DE ENTULHO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 19 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de Multa nº 001, do estabelecimento TRIELI DEPÓSITO PARA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, sito a Av. Das Esmeraldas, nº 69 – Jardim Mutinga

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 07 de Janeiro de 2014.*

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N.º. 3090/2014**

Interessado: JOSÉ PAULO MING JUNIOR  
Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA N.º 011 – DESPEJO DE ENTULHO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 22 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de Multa n.º 011, do Sr. JOSÉ PAULO MING JÚNIOR, sito a Rua José Timóteo, s/n.º – Jardim São Pedro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N.º. 11242/2014**

Interessado: THIAGO CASTELO DOS SANTOS - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N.º 153 – LEI N.º 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa n.º 153 – Lei n.º 3724/2002, do estabelecimento THIAGO CASTELO DOS SANTOS - BAR, sito a Rua Marina Bernardes de Souza, n.º 41 – Jardim Veloso.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa LUIZ MARQUES MÓVEIS ME – Processo Administrativo n.º 15422/2014, sito a Rua Tenente Angelo Casa Grande, n.º 18 – Jardim Santo Antonio, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

A manifestação do Diretor do Departamento de Controle Urbano é pelo deslacre em razão da apresentação dos documentos necessários.

Diante do exposto utilizo como fundamento de decidir a manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Controle Urbano e DETERMINO o DESLACRE da empresa LUIZ MARQUES MÓVEIS ME – LOJA DE MÓVEIS.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N.º. 19728/2014**

Interessado: JMJ CONVENIÊNCIA LTDA. ME  
Assunto: Solicitação funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 16, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento JMJ CONVENIÊNCIA LTDA. ME, sito a Rua Trás os Montes, n.º 14 – casa 02 – Jardim Santo Antonio.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N.º. 21278/2014**

Interessado: GILDENIO ALVES DE OLIVEIRA - BAR  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 12 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento GILDENIO ALVES DE OLIVEIRA - BAR, sito a Rua Gago Coutinho, n.º 197 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N.º. 21607/2014**

Interessado: CARVALHO & QUADROS RESTAURANTE LTDA. EPP  
Assunto: Solicitação funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 38, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CARVALHO & QUADROS RESTAURANTE LTDA. EPP, sito a Rua Anselmo Pedro de Medeiros, n.º 98 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 22698/2014**

Interessado: CELSO HENRIQUE GONÇALVES  
Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA Nº 054 – DESPEJO DE ENTULHO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 09 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de Multa nº 054, do Sr. CELSO HENRIQUE GONÇALVES, sito a Rua Campos do Jordão, s/nº – Jardim Potal D'Oeste II.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 24312/2014**

Interessado: PAULO ROGÉRIO FLOR - FUNILARIA  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento PAULO ROGÉRIO FLOR - FUNILARIA, sito a Av. Presidente Costa e Silva, nº 1332 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 24314/2014**

Interessado: PERPÉTUA S. S. DA SILVA – FUNILARIA E PINTURA  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento PERPÉTUA S. S. DA SILVA – FUNILARIA E PINTURA, sito a Rua Juazeiro do Norte, nº 167 – Jardim Conceição.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 24317/2014**

Interessado: RE-PLAY COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 11 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento RE-PLAY COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., sito a Rua José Maria Castelo Branco, nº 139 – Vila Ayrosa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa ANTONIA SOUZA DOS SANTOS - BAR – Processo Administrativo nº 24341/2014, sito a Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 201 – Jardim Novo Osasco, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

A manifestação do Diretor do Departamento de Controle Urbano é pelo deslacre em razão da apresentação dos documentos necessários.

Diante do exposto utilizo como fundamento de decidir a manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Controle Urbano e DETERMINO o DESLACRE da empresa ANTONIA SOUZA DOS SANTOS - BAR.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 25043/2014**

Interessado: JOSÉ ROBERTO ALBOLEDO - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 084 – LEI Nº 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 084 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento JOSÉ ROBERTO ALBOLEDO - BAR, sito a Av. Brasil, nº 2309 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 25189/2014**

Interessado: PAULO CESAR BERNARDINO - BAR  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento PAULO CESAR BERNARDINO - BAR, sito a Av. Dezenove de Fevereiro, nº 533 – Vila Quitaúna.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 25190/2014**

Interessado: CAPUZO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento CAPUZO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., sito a Rua 13 de Setembro, nº 27 – Jardim Novo Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 25191/2014**

Interessado: SILAS GLAUSER – OFICINA DE MOTOS  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 16 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento SILAS GLAUSER – OFICINA DE MOTOS, sito a Rua Lidia Lisfei, nº 247 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 25347/2014**

Interessado: IVETE SIMÃO SILVA – SALÃO DE CABELEIREIRO  
Assunto: Solicitação de Deslacre.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 08 verso e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento IVETE SIMÃO SILVA – SALÃO DE CABELEIREIRO, sito a Rua José Teruel Lopes, nº 464 – Vila Yolanda.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa JOSÉ HENRIQUE GAGETTI – Processo Administrativo nº 25394/2014, sito a Rua Vicente de Paula, nº 270 – Jardim Veloso, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

A manifestação do Diretor do Departamento de Controle Urbano é pelo deslacre em razão da apresentação dos documentos necessários.

Diante do exposto utilizo como fundamento de decidir a manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Controle Urbano e DETERMINO o DESLACRE da empresa JOSÉ HENRIQUE GAGETTI – OFICINA DE FUNILARIA.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26130/2014**

Interessado: MARIA INES MOREIRA HADDAD  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 085 – LEI Nº 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 085 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento MARIA INES MOREIRA HADDAD - BAR, sito a Rua Olavo Bilac, nº 543 – Km. 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADM. Nº. 26272/2014**

Interessado: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, sito a Rua Duke Wellington, nº 215 – Baronesa.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26277/2014**

Interessado: ANTONIO EDSON REIS DOS SANTOS - CABELEIREIRO  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento ANTONIO EDSON REIS DOS SANTOS - CABELEIREIRO, sito a Rua Argemiro Satyro, nº 406 – Jardim das Bandeiras.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26279/2014**

Interessado: LUCIANO VIEIRA DA SILVA - BAR  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento LUCIANO VIEIRA DA SILVA - BAR, sito a Av. São José, nº 626 – Vila Ayrosa.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26280/2014**

Interessado: DAVID CLEMENTE M. SILVA – SALÃO DE FESTAS  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 07 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento DAVID CLEMENTE M. SILVA – SALÃO DE FESTAS, sito a Av. Pedro Lorena, nº 274 – Helena Maria.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26282/2014**

Interessado: LUCAS ALVES DA SILVA – COMÉRCIO DE SUCATAS  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento LUCAS ALVES DA SILVA – COMÉRCIO DE SUCATAS, sito a Rua Antonio Rinaldo, nº 363 – Jaguaribe.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26283/2014**

Interessado: JOSÉ TELES DOS SANTOS JÚNIOR - ESTÚDIO  
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOSÉ TELES DOS SANTOS JÚNIOR - ESTÚDIO, sito a Rua Angelo Bianchi, nº 423 – Centro.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26284/2014**

Interessado: FERNANDO PEREIRA DA SILVA - MERCEARIA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FERNANDO PEREIRA DA SILVA - MERCEARIA, sito a Rua José do Patrocínio, nº 900 – Jardim Veloso.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26285/2014**

Interessado: RITABELLY FIRMINO ALVES – LOJA DE ROUPAS

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento RITABELLY FIRMINO ALVES – LOJA DE ROUPAS, sito a Rua Clara Nunes, nº 101 – Baronesa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26288/2014**

Interessado: MARIA EDILEUZA PEREIRA ROUPAS ME

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 06 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARIA EDILEUZA PEREIRA ROUPAS ME, sito a Rua Eurípedes de Paula, nº 217 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26898/2014**

Interessado: DÁRIO DE ALMEIDA DEL VALLE – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento DÁRIO DE ALMEIDA DEL VALLE – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, sito a Rua João Marchetti, nº 313 – Jardim Ayrosa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 26917/2014**

Interessado: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA NOTIFICAÇÃO Nº 620

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 10 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de solicitação de Recurso da Notificação nº 620, do estabelecimento MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., sito a Rua Humberto de Campos, nº 271 – Vila Yolanda.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 27465/2014**

Interessado: WANDERLEI LUIZ DA SILVA – OFICINA MECÂNICA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento WANDERLEI LUIZ DA SILVA – OFICINA MECÂNICA, sito a Rua Leão XIII, nº 83 – Vila dos Remédios.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 27466/2014**

Interessado: MARIA DE LB DAS NEVES TRANSPORTES LTDA.

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 04 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARIA DE LB DAS NEVES TRANSPORTES LTDA., sito a Rua Laguna, nº 194 – Vila Menk.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 27468/2014**

Interessado: ROSÁLIA DOS SANTOS AVONA - BAR

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 05 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento ROSÁLIA DOS SANTOS AVONA - BAR, sito a Rua Moacir Salles D'Avila, nº 475 – Jardim D'Avila.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 28140/2014**

Interessado: MATIAS E RODRIGUES COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

EPP

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 09, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MATIAS E RODRIGUES COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP, sito a Av. Nossa Senhora dos Remédios, nº 173 – Vila dos Remédios.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 28142/2014**

Interessado: RAFAEL LAZARINI DIAS – LOJA DE SOM

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria da Receita, as fls. 06 verso, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento RAFAEL LAZARINI DIAS, sito a Rua Presidente Médici, nº 348 – Capelinha.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 32339/2014**

Interessado: SILVANIA HENRIQUE LIMA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 853 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011 – DECURSO DE PRAZO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 853 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento SILVANIA HENRIQUE LIMA, sito a Rua Pará, nº 177 – Rochdalle, por decurso de prazo.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Janeiro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E DA MOBILIDADE URBANA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO	NOME
025303/2014	Maria Cristina de Jesus Abreu –Mei
025304/2014	Luciana de Biasi Pires
020798/2014	Mirtes Anduca Zeviani Caetano
026221/2014	Camila Melfa Alves
013945/2014	Adriana Rodrigues de Faria – Mei
026226/2014	Jonas Bispo Correa Filho – Mei
022221/2014	Ofranio Lopes Santos
014563/2014	Bruno Thadeu Salomão – Mei
023469/2014	Leonardo Biihrer
018923/2014	Izaquiel Timoteo de Franca
024573/2014	Paulo Sergio de Moura

Osasco, 05 de Janeiro de 2015.  
JOÃO GOIS NETO  
Secretário / SETRAN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

**INDEFERIMENTOS:**

Processo nº 326/2014 – DIONIZIO ALVAREZ MATEOS FILHO

Requer revisão de Aposentadoria que em 17.12.2014 foi indeferido, conforme processado nos autos..

Processo nº 099/2008 – JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES

Requer revisão de Aposentadoria que em 17.12.2014 foi indeferido, conforme processado nos autos.

Processo nº 266/2014 – RENATA TOGNATO COSTA

Requer revisão de Pensão por Morte que em 17.12.2014 foi indeferido, conforme processado nos autos.

Processo nº 886/2014 – IVANIZE SOARES DE MELO

Requer reintegração funcional que em 07.01.2015 foi indeferido, conforme processado nos autos.

Processo nº 876/2014 – EDNA LOPES PERES MEDINA

Requer reintegração funcional que em 07.01.2015 foi indeferido, conforme processado nos autos.

Processo 994/2014 – EVA APARECIDA ROSA TOSO

Requer reintegração funcional que em 07.01.2015 foi indeferido, conforme processado nos autos.

Processo 2518/2012 – ORIDIO KANZI TUTIYA

Requer revisão dos proventos de aposentadoria que em 23.12.2014 foi indeferido, conforme processado nos autos.

**RETIFICAÇÕES:**

Portaria 002/2015

Exonerar a pedido JOSEFA GERLÂNDIA TENÓRIO VIRGINIO SANTOS portadora do RG nº 29.515.445-7 do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Serviços Gerais, a partir de 05.01.2015.

Osasco, 08.01.2015  
Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente – IPMO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
508/2014	18/12/2014	R\$ 130.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da 2ª parcela do 13º Salário de 2014, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
509/2014	18/12/2014	R\$ 1.260.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da 2ª parcela do 13º Salário de 2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
510/2014	19/12/2014	R\$ 170.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
511/2014	22/12/2014	R\$ 123.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da amortização e encargos da parcela 076/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos da Prefeitura Municipal de Osasco.
512/2014	22/12/2014	R\$ 520.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento da 13ª parcela da Taxa de Administração de 2014.
513/2014	22/12/2014	R\$ 590.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da 13ª parcela da taxa de administração de 2014.
514/2014	22/12/2014	R\$ 581.803,86	Resgate	Fundo Incentivo Multisetorial I - FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), em razão de seu vencimento, para aplicação no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC FI, conforme APR 515/2014.
515/2014	23/12/2014	R\$ 582.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do resgate parcial do Fundo Incentivo Multisetorial I - FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios).
516/2014	26/12/2014	R\$ 1.800.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
517/2014	29/12/2014	R\$ 140.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
518/2014	29/12/2014	R\$ 900.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição previdenciária dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, ref. a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.
519/2014	30/12/2014	R\$ 245.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento do aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Osasco, para cobrir o déficit operacional do mês de novembro de 2014 (Lei Complementar 258 de 27/12/2012).

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIAN CRISTÓVÃO FIDELIS DA COSTA, estado civil solteiro, profissão eletricitista de automóveis, nascido em SÃO PAULO-SP ( 13º subd ), SÃO PAULO SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e nove (01/06/1989), residente e domiciliado na Rua Gasparino Lunardi, nº253, Km 18, OSASCO, OSASCO, SP, filho de HELENO PAULO DA COSTA, natural de Areia-PB e de MARIA JOSÉ FIDELIS DA COSTA, natural de Areia-PB.

LAIANE DA SILVA CAMPOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO PAULO-SP ( 14º subd ), SÃO PAULO SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa (18/09/1990), residente e domiciliada na Rua Gasparino Lunardi, nº253, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE CAMPOS, e de ANA MARIA DA SILVA CAMPOS, naturais de São Raimundo Nonato-PI.

JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Pio IX-PI, Pio IX PI no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (16/12/1986), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, nº135, Casa.02, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de IBIAPINO MANOEL DO NASCIMENTO, naturalidade Ignorada e de MARIA SENA FORTALEZA DO NASCIMENTO, natural de Pio IX-PI.

MICHELLE CRISTINA APARECIDA CARDOSO, estado civil divorciada, profissão caixa, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e oito (13/05/1988), residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Machado, nº135, Casa.02, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ARGEMIRO CARDOSO, natural de Junqueirópolis-SP e de DIVINA APARECIDA, natural de Santa Amélia-PR.

UBIRATAN LOPES FERRAZ FELIX SILVA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e nove (12/08/1979), residente e domiciliado na Rua Rua José Pardini, nº02, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ VITAL FELIX DA SILVA, natural de Recife-PE e de MARIA APARECIDA FERRAZ FELIX DA SILVA, natural do Estado do Paraná.

JULIANA ANDRÉA DOS SANTOS ESTEVES, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e dois (30/06/1982), residente e domiciliada na Rua José Pardini, nº02, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS CARLOS ESTEVES e de MARIA CELESTE DOS SANTOS, naturais de Osasco-SP.

DIEGO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão líder de almoxarife, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (18/02/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco Morales, nº423, Casa 04, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ NILDO FERREIRA DA SILVA, natural de Xambré-PR e de TÂNIA SANTOS DE ALMEIDA SILVA, natural de Osasco-SP.

CAMILA SANTOS LEAL, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em Jequitinhonha-MG, Jequitinhonha MG no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e oito (05/05/1988), residente e domiciliada na Rua Francisco Morales, nº423, Casa 04, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ FERREIRA LEAL, natural de Jequitinhonha-MG e de MARIA ERNANE SANTOS LEAL, natural do Estado de Minas Gerais.

DEIBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em Paulo Afonso - BA, Paulo Afonso BA no dia

vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e dois (25/04/1992), residente e domiciliado Rua Agostinho Navarro, nº 64, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ WILSON SILVA DOS SANTOS, NATURAL DE ARCO VERDE-PE e de LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, NATURAL DE PAULO AFONSO-BA.

NARALIDUINA GOIS DOS REIS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Acaraú - CE, Acaraú CE no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e seis (28/11/1996), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, nº 64, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO CAVALCANTE DOS REIS, NATURAL DE COROA GRANDE, GRANJA-CE e de SOLANGE SILVA DE GOIS DOS REIS, NATURAL DE FORTALEZA-CE.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão operador de maquina, nascido em São Paulo-SP (32ºSubd.), São Paulo SP no dia três de março de mil novecentos e oitenta e cinco (03/03/1985), residente e domiciliado na Avenida Jânio Quadros, nº64, Casa 03, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de IVANE PETEIRA DE ALMEIDA, natural de Joaquim Nabuco-PE.

MARIA FABIANA RIBEIRO TAVARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Lavras da Mangabeira-CE (Subd. Iborepi), Lavras da Mangabeira CE no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (24/08/1986), residente e domiciliada na Avenida Jânio Quadros, nº64, Casa 03, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RIBEIRO TAVARES e de FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA TAVARES, naturais de Lavras da Mangabeira-CE.

CLOVIS RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão Promotor de vendas, nascido em BARUERI-SP, BARUERI SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e um (31/05/1971), residente e domiciliado na Rua Iracema Miranda, nº12, Casa 04, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de DEODORO RODRIGUES DOS SANTOS, natural de Tatui-SP e de ANIVALDE ROSA DOS SANTOS, natural de Tatui-SP.

ALEX SANDRA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e oito (07/09/1978), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, nº12, Casa 04, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ERNANDI DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas e de MARIA ANGELINA SILVA DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

CLEBER RODRIGO RAMOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco - SP, Osasco SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e três (29/11/1983), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, nº 214, Casa 1, Jardim Primavera, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIZIER RAMOS, natural do Estado do Paraná e de SILVANA STABILE RAMOS, natural do Estado do Paraná.

ELISANE TAVARES DE SANTANA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Santo Amaro - BA (Reg. Candeias - BA), Santo Amaro BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa (12/01/1990), residente e domiciliada na Avenida Novo Osasco, nº 214, Casa 1, Jardim Primavera, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, natural de Ilhéus - BA e de ELIZABETE TAVARES DE SANTANA, natural de Santo Amaro - BA.

RAFAEL JESUS DE MORAES, estado civil solteiro, profissão apontador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e seis (18/05/1986), residente e domiciliado na Rua Lázaro Paes, nº 308, Jardim Pestana, Osasco,

Osasco, SP, filho de LUIS ANTONIO DE MORAES, natural de São Paulo-SP e de GILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES, natural de Itarantim-BA.

FABIANA DE SOUZA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e nove (27/03/1989), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 44, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALBERTO RIBEIRO, natural do Estado do Ceará e de CECILIA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO, natural do Estado do Ceará.

GUSTAVO ALVES ROCHA SILVA, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e dois (25/07/1992), residente e domiciliado na Rua Piauiense, nº 336, casa 2, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, filho de EDUARDO PEREIRA DA SILVA, natural de Óleo-SP e de ELAINE CRISTINA ALVES DA ROCHA SILVA, natural de Osasco-SP.

FERNANDA SEVERO MARQUES DE FREITAS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Taboão da Serra-SP, Taboão da Serra SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (18/12/1986), residente e domiciliada na Rua Piauiense, nº 336, casa 2, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOVELINO MARQUES DE FREITAS, natural do Estado de São Paulo e de NORMA SEVERO DE ASSIS, natural do Estado do Rio de Janeiro.

JACSON NUNES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Osasco-SP (Registrado em Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (26/02/1981), residente e domiciliado na Rua José Domingues, nº190, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR ALVES DOS SANTOS, natural de Vitória da Conquista-BA e de ESTER NUNES DA ROSA SANTOS, natural de Barra de São Francisco-ES.

TATIANE DAMACENO BARRETO, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (Subdistrito Mooca), São Paulo SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e dois (02/07/1982), residente e domiciliada na Rua José Domingues, nº190, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ROGES MAGNO DAMACENO BARRETO, natural de Irecê-BA e de VERA LUCIA APARECIDA BARRETO, natural de São Paulo-SP.

ODIMAR LOURENÇO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Paulo-SP (Reg. neste Subd.), São Paulo SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (16/12/1979), residente e domiciliado na Rua Felipe Mosca, nº15, Casa 01, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON LOURENÇO, natural de Quintana-SP e de ENIR MARQUES LOURENÇO, natural de Santa Mariana-PR.

REMY SIZUE SHISHIDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (16/01/1983), residente e domiciliada na Rua Felipe Mosca, nº15, Casa 01, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de TUKAÇA SHISHIDO, natural de Marília-SP e de ALAIDE DA SILVA OLIVEIRA, natural de Araçatuba-SP.

RANILSON FELIX DE SOUSA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/09/1985), residente e domiciliado na Rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 2, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RANILSON FELIX DE SOUSA, natural do Estado de Pernambuco e de LUZIA DO NASCIMENTO SOUSA, natural do Estado de São Paulo.

GRAZIELA ARTUR MENESES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e um (24/01/1991), residente e domiciliada na Rua Lucília Nunes, nº 31, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LAZARO JOSÉ MENESES, natural de Goiatuba-GO e de JAQUELINE ARTUR DE MELO MENESES, natural de Osasco-SP.

DANIEL CESAR SANTOS, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia sete de maio de

mil novecentos e setenta e seis (07/05/1976), residente e domiciliado na Avenida herbert de souza, nº45, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de ALUIZIO JOSÉ SANTOS, natural de Maceió-AL e de TERESINHA MOREIRA DE SOUSA, natural de São Paulo-SP.

ANDREZA BENFICA FONSECA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (24/08/1985), residente e domiciliada na Avenida herbert de souza, nº45, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON BELTRAMO FONSECA, natural de Claro dos Poções-MG e de ELZA LEITE BENFICA, natural de Francisco Dumont-MG.

WELDO DA SILVA SANTOS, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em São Paulo-SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e seis (12/04/1976), residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 38, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de GALDINO VENANCIO DOS SANTOS, natural do Estado de Pernambuco e de JANIRA JUDITE DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

MICHELE APARECIDA SCIAN, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (17/02/1981), residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 38, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CAMILO SCIAN, natural de Porto Ferreira-SP e de MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE, natural de Osasco SP.

RAFAEL ROSSATO AMARAL, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em São Paulo-SP (24º Subd. Indianópolis), São Paulo SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e sete (10/05/1987), residente e domiciliado na Av. Alberto Santos Dumont, nº 364, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de NESTOR CARLOS AMARAL, natural de São Paulo-SP e de MARIA BENEDITA ROSSATO AMARAL, natural de Barueri-SP.

PAULA GIULLIA ANDRADE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão secretária, nascida em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (11/12/1987), residente e domiciliada na Av. Comandante Sampaio, nº 801, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS, natural de Salvador-BA e de MARIA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS, natural de Salvador-BA.

CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (29/12/1977), residente e domiciliado na Rua Plutão, nº115, Casa 02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS FERREIRA DOS SANTOS, natural de Osasco-SP e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, natural de Adamantina-MG.

AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão promotora de vendas, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (04/08/1987), residente e domiciliada na Rua Plutão, nº115, Casa 02, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSENILDO FERNANDES DO NASCIMENTO, natural do Estado de Rio Grande do Norte e de SUELI BARBOSA DO NASCIMENTO, natural do Estado de Minas Gerais.

FABIANO CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor de automoveis, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e três (04/10/1983), residente e domiciliado na Rua Inajar Pereira de Souza, nº112, Casa 04, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA, natural de Paulistas-MG e de EDLEUZA CARLOS DA SILVA, natural de Bebedouro-AL.

CAMILA SILVA ONOFRE, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11/04/1989), residente e domiciliada Na Rua Inajar Pereira de Souza, nº112, Casa 04, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ADILSON ONOFRE, natural de Osasco-SP e de CARMEN LUCIA SILVA ONOFRE, natural do Estado

de Minas Gerais.

RENATO DE ANDRADE ALVES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/09/1984), residente e domiciliado na Rua Dr. Armando Anjo Correa Filho, nº 15, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de GENIVAL ALFREDO ALVES, natural de Itabaiana-PB e de VERA LUCIA ALVES, natural de João Pessoa-PB.

VERLÂNIA MARIA SILVA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Araripina-PE, Araripina PE no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (11/12/1992), residente e domiciliada na Rua Dr. Armando Anjo Correa Filho, nº 15, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANDRO JOSÉ GUILHERME PEREIRA, natural de Pesqueiro-PE e de GENECEY MARIA SILVA PEREIRA, natural de Araripina PE.

LUIZ MULLER LOMBARDI DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão gráfico, nascido em São Paulo-SP (36º Subd. Vila Maria), São Paulo SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e sete (12/05/1987), residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº165, Bl. M.12, Apto.13, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DA CUNHA, natural de Caporanga-PR e de ROSELI LOMBARDI DA CUNHA, natural de Osasco-SP.

NATHALY DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (26/02/1989), residente e domiciliada na Rua Ameixeira, nº165, Bl. M.12, Apto.13, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de NILTON DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de SOLANGE APARECIDA AMORIM DA

SILVA, natural de Carapicuíba-SP.

SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e um (08/10/1991), residente e domiciliado na Rua Iracema Miranda, nº12, casa 3, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, natural de Osasco SP e de LUZIA SHIRLEY DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de Junqueirópolis SP.

ANTONIA NARIANE NASCIMENTO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Fortaleza-CE (Distrito de Parangaba), Fortaleza CE no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e oito (24/09/1998), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, nº12, casa 3, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, naturalidade ignorada e de ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO, natural de Fortaleza-CE.

RAFAEL KAUÃ FERRE DIAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (48º Subd. Vila Nova Cachoeirinha), São Paulo SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (22/11/1994), residente e domiciliado na Rua Luciano Francisco da Silva, nº445, Casa 5, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO DIAS e de NEICE FERREIRA FERRE, natural de Cachoeira-SP.

TAYARA KEVEREN DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (22º Subd. Tucuruvi), São Paulo SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (29/12/1994), residente e domiciliada na Rua Luciano Francisco da Silva, nº445, Casa 5, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIANA MIRLENE DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# PODER JUDICIÁRIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ PEREZ MORENO, solteiro, estudante, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo Capital, SP (01/03/1989), residente e domiciliado na rua Teresina nº 113 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ELENICE PEREZ MORENO.

MARIANE YUKARI PEREIRA TAKENOBU, solteira, atriz, nascida em Subdistrito Bela Vista São Paulo Capital, SP (14/03/1990), residente e domiciliada na rua Teresina nº 113 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de HELIO MASSAO TAKENOBU e de CLEUSA APARECIDA PEREIRA. Osasco 02/01/2015

WENDELL OLIVEIRA BATISTA, divorciado, motoboy nascido em Ibirapitanga, BA (22/04/1978), residente e domiciliado na Rua Piauí nº 228 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ VIVAS BATISTA e de VALDETE DE JESUS OLIVEIRA.

LOANE SILVA SANTANA, solteira, vendedora, nascida em Ibirapitanga, BA (03/02/1981), residente e domiciliada na Rua Piauí nº 228 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de LOURIVAL DE SANTANA e de OFELIA MARIA SILVA. Osasco 06/01/2015

ÉVERSON BOLDRIN DOS SANTOS, solteiro, bombeiro civil, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (12/08/1989), residente e domiciliado Rua Benedito Alves Monteiro nº 23 A Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ELIEZER COSTA DOS SANTOS e de MARILDA DA PENHA BOLDRIN.

TAÍS CRISTINA DA ROCHA SOUZA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (13/09/1990), residente e domiciliada Rua Benedito Alves Monteiro nº 23 A Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DANIEL ALVES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA LOPES DA ROCHA SOUZA. Osasco 06/01/2015

ANDERSON SILVERIO DE SOUZA, solteiro, representante, nascido em São Paulo, SP (22/05/1987), residente e domiciliado na Rua Aguanil nº 177 Jardim São João Guaianases, SP, filho de APARECIDO SILVERIO DE SOUZA e de SILVIA DE FATIMA FIRMO.

TATIANE CRISTINA SANTIAGO, solteira, técnica de enfermagem, nascida em Campinas, SP (01/06/1985), residente e domiciliada na Rua Julio Dantas nº 216 Casa 04 fundos Vila Menck, Osasco, SP, filha de SILAS FELIPE SANTIAGO e de ROSEMEIRE FRANCISCO SANTIAGO. Osasco 06/01/2015

LEOMAR LEÃO DOS SANTOS, solteiro, Pintor, nascido em Itajuípe, BA (17/04/1989), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº 343 casa 01 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de JUCELINO CARDSOSO DOS SANTOS e de SIDNEI DO CARMO LEÃO.

SANDRA OLIVEIRA SANTOS, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Aracaju, SE (01/02/1980), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº 343 casa 01 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de ROSIVAL SANTOS e de EDILMA OLIVEIRA SANTOS. Osasco 07/01/2015

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP